



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR		Nº / ANO: 027/2018
CNPJ: 13.569.600/0001-17		Data: 28/03/2018
VALOR (R\$): 55.941,15 (Cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º Inciso IV da 3.922/2010
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <ul style="list-style-type: none">• Aplicação do valor acima junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente saldo em conta corrente. Agencia 0459 – conta 006.00000200-9• Aplicação realizada no Fundo em aderência aos limites estabelecido na resolução CMN e a Política de Investimentos.		
Características dos ativos: <ul style="list-style-type: none">• CAIXA FI RS RF – 5460 - Fundo de Renda Fixa / Referenciado – Art. 7º inciso IV da Resolução 3.922/2010		
Proponente: ALANA RAUBER 020.189.330-43 Presidente do FAPS	Gestor/autorizador: Certificação-validade JOSINO MACHADO DA CUNHA 348.059.230-91 ANBIMA – 13/11/2018	Responsável pela liquidação da operação: VIVIANE SANTANA DIAS 679.358.180-53